

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

OBJETO: Inclusão de dotações orçamentárias adicionais para fins de adequação técnica e contábil, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem alteração do objeto, valor global ou vigência contratual.

CONTRATADA: E. N. LIMA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.692.196/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 1.091; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00; Fonte: 706.

DATA: 03 de junho de 2025

Cruzeiro do Sul - AC

JOSÉ DE SOUZA LIMA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

OBJETO: Inclusão de dotações orçamentárias adicionais para fins de adequação técnica e contábil, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem alteração do objeto, valor global ou vigência contratual.

CONTRATADA: F. N. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 30.250.110/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 1.091; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00; Fonte: 706.

DATA: 03 de junho de 2025

Cruzeiro do Sul - AC

JOSÉ DE SOUZA LIMA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

OBJETO: Inclusão de dotações orçamentárias adicionais para fins de adequação técnica e contábil, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem alteração do objeto, valor global ou vigência contratual.

CONTRATADA: J. L. INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 06.021.515/0001-54.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 1.091; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00; Fonte: 706.

DATA: 03 de junho de 2025

Cruzeiro do Sul - AC

JOSÉ DE SOUZA LIMA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

OBJETO: Inclusão de dotações orçamentárias adicionais para fins de adequação técnica e contábil, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem alteração do objeto, valor global ou vigência contratual.

CONTRATADA: L. A. V. DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.441.145/0001-41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 1.091; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00; Fonte: 706.

DATA: 03 de junho de 2025

Cruzeiro do Sul - AC

JOSÉ DE SOUZA LIMA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO 24/2025

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos dias 04, 05 e 06 de junho das 8hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

Título de eleitor e fotocópia.

Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.

Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)

Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).

Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;

Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL   PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
329	112624	MARIA LÚCIA SANTOS DA MOTA	-
330	116082	JOCELIA CORDEIRO MACHADO	-
331	114073	MARILEIDE LOPES DOS SANTOS	-

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE - QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE - para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
75	111721	SANDRA MARIA BARBOSA RODRIGUES	-
76	115198	RAIMUNDA N O SILVA	-
89	110809	JOYCE MARIA DA SILVA CONDE	SIM

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR - QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
21	116395	CAUAN DE SOUZA BEZERRA	-

AGENTE ADMINISTRATIVO - QUADRO II: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS

QUADRO II: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS - AGENTE ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
4	112097	ALEXANDRE LINS NEGRELI CARVALHO	-

ASSISTENTE EDUCACIONAL – QUADRO I: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS

QUADRO I: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS para Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1o ao 5o ano) e II (6º ao 9o)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
89	114091	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA JOAQUIM	-
90	111762	FRANCISCO ERIVAN COSTA DA ROCHA	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em História - ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em História   PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
6	112976	MARIA ALICLEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEDEL

DECRETO 005/2025

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

( ) Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

( ) Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA SEMANAL: \_\_\_\_\_

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

( ) Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

( ) Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_\_\_ de junho de 2025.

Assinatura